



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Undidade	Qtdade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Renovação da apólice de seguro veicular total do veículo oficial Chevrolet/Spin, placa SJD7F90, pertencente à Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	anual	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 3.700,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação tem por finalidade a renovação da apólice de seguro veicular total referente ao veículo oficial Chevrolet/Spin, placa SJD7F90, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de São José da Barra/MG. A medida visa assegurar a continuidade da proteção do patrimônio público, garantindo maior segurança e tranquilidade administrativa diante de eventuais sinistros, danos, furtos ou roubos, preservando a integridade do bem e evitando prejuízos financeiros à Administração Pública.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br Site:
www.saojosedabarra.mg.leg.br

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Será exigida a apresentação de comprovação de regularidade e habilitação técnica da seguradora, demonstrando autorização para funcionamento e comercialização de seguros junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme as normas vigentes. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Registro ativo da empresa e do produto junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) , comprovando autorização legal para comercialização de seguros no território nacional. <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das condições do veículo e das responsabilidades contratuais. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificá-lo: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificá-lo: (indicar o critério) Não <input checked="" type="checkbox"/>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A contratada assume integral responsabilidade pela cobertura dos sinistros e pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na apólice, incluindo: I – indenização por colisão, incêndio, roubo ou furto; II – cobertura de danos materiais e corporais a terceiros; III – prestação de assistência 24 horas conforme contratado; IV – atendimento às condições e prazos previstos na legislação e nas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br Site:
www.saojosedabarra.mg.leg.br

	normas da SUSEP. <input type="checkbox"/> Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme a emissão da apólice, tendo início imediato, assegurando a manutenção ininterrupta da cobertura do seguro veicular.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O atendimento deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, localizada à Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242 – Centro – CEP 37.945-000, durante o horário de expediente (08h00 às 11h30 e 12h30 às 16h00), ou por meio dos canais de contato da seguradora disponíveis 24 horas por dia.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Prazo correspondente ao período de vigência da apólice de seguro.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Qual o prazo? A Câmara Municipal realizará o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da apólice e apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente aceita e atestada pelo setor competente. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA. Prova de regularidade fiscal: A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

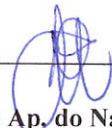
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br Site:
www.saojosedabarra.mg.leg.br

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none">-Efetuar o pagamento conforme os prazos e condições estabelecidos;- Comunicar à seguradora sobre qualquer sinistro, alteração ou ocorrência relacionada ao veículo segurado;- Manter em boas condições o veículo segurado, observando as regras de uso e conservação;- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições contratuais da apólice;- Cumprir todas as cláusulas e obrigações previstas no contrato.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">- Emitir a apólice de seguro veicular total conforme as especificações contratadas;- Manter válidas todas as coberturas durante o período de vigência;- Fornecer comprovante de registro da apólice na SUSEP;- Disponibilizar atendimento 24 horas para sinistros, guincho e demais serviços;- Cumprir rigorosamente os prazos de atendimento e indenização;- Responder por eventuais falhas na prestação do serviço ou descumprimento contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática:01.031.003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 Fonte do Recurso: 1.500</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

São José da Barra, 05 de novembro de 2025.



Divania Ap. do Nascimento

Equipe Apoio, Portaria nº 025 de 14 de abril de 2025.